

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018953/2026
Data 13/05/2026

DECRETO Nº 0018953/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.903.789,63 (um milhão novecentos e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	260000000003	49.722,90
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	260000000008	3.500,00
0000103	0090009010.1030100233.028 44905100000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	262100000003	68.925,11
0000105	0090009010.1030100233.030 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260000000008	471.764,66
0000221	0090009010.1030300252.055 33903200000	AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000008	168.900,75
0000055	0070007010.0412200102.015 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE CONSULTORIA	150000000000	146.280,00
0000011	0070007010.0412200102.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	9.200,00
0000025	0070007010.1545100113.012 44905100000	CIDADE PAVIMENTADA OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	131.136,78
0000010	0090009010.1012200222.037 33903000000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	24.500,00
0000013	0090009010.1012200222.037 33903900000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163500000000	49.487,73
0000112	0090009010.1030200242.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	630.000,00
0000161	0090009010.1030200242.051 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	77.398,91
0000259	0090009010.1030500262.058 33903000000	VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	51.501,80
0000054	0110011010.1339100333.054 33903900000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	977,16
0000055	0110011010.1339200312.089 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	493,83
0000024	0150015010.2369500472.115 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	20.000,00
TOTAL:				1.903.789,63

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 762.813,42 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.140.976,21 (um milhão cento e quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150001	49.487,73
0000103	0090009010.1030100233.028 44905100000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	162100009999	630.000,00
0000106	0090009010.1030100233.032 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160000000007	153.400,71
0000013	0110011010.1339200312.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	493,83

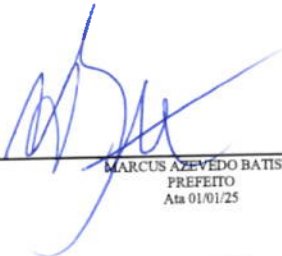
IMPRESSÃO: FRANCINY QUINTINO PINHEIRO FLORES

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018953/2026
Data 13/05/2026

0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	977,16
0000009	0070007010.0412200102.015 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DES: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	60.000,00
0000020	0070007010.0412200103.010 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	189902000000	86.280,00
0000022	0070007010.1545100112.016 33903900000	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	140.336,78
0000008	0150015010.2369500462.113 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
0000009	0150015010.2369500462.113 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	14.000,00
0000012	0150015010.2369500462.113 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.000,00
TOTAL:-				1.140.976,21

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 13 maio de 2026



 MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25